

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063, DE 20 DE JANEIRO DE 2023


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO A Portaria nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 que Institui o Programa Previne Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º REPASSAR os recursos do PREVINE por desempenho, aos servidores relacionados abaixo:

Matricula	Nome
8536	ADEILDA MARIA DA SILVA
27487	ADERLY MARIA DE SOUZA
27477	ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA SANTOS
9778	ADRIANA MARIA FERREIRA
27486	ALEXIA LAURIANO DOS SANTOS
19.903	ANA CLAUDIA ELIAS DA SILVA
27475	ANA CLECIA DA SILVA TORRES
8537	ANA PAULA GUILHERME ELIAS DA SILVA
27468	ANTÔNIO FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
27482	BRUNA VIVIANE SILVA RUFINO
27489	CARLOS DE MENEZES
9779	DEISENALVA FERREIRA DOS SANTOS
16.907	DEUSAMAR TEOFILO DOS SANTOS
16.904	EDILENE MARIA DE FREITAS
27483	EDNA DIAS GONCALVES DE OLIVEIRA
8570	ELZA MARIA DE VASCONCELOS
27454	FLAVIA MARIA GOMES DE ARAUJO CAVALCANTI
27484	FLAVIA RAIMUNDO DA SILVA
9781	GENILDA LOPES DA SILVA



8542	GERUZA GOMES DA MOTTA
8654	IEDA RODRIGUES DA SILVA
8543	JOSINEIA CORREIA DOS SANTOS SILVA
18.221	KARLA MARIA DOS SANTOS
27473	LINDACY MARIA FERREIRA DA SILVA
27476	LUCICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO
8545	LUZINETE MARIA VASCONCELOS
27488	MANUELLA MARTINS DO NASCIMENTO
27472	MARCIA MARIA MARANHÃO DE CARVALHO
8547	MARIA DAS GRACAS MOURA DA COSTA
8548	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA
27485	MARIA DO CARMO BARROS DE OLIVEIRA
16.905	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO
8550	MARIA JOSE LOURENÇO DOS SANTOS
9783	MAURICELIA ALVES DA SILVA
27480	MICKAELY SILVA DOS REIS
16.906	OZENI FERREIRA DA SILVA
8552	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA
27459	POLLIANA SANTANA ALVES
27474	ROSILEIDE MARIA ANDRADE DA SILVA
27481	SANDRA DE ANDRADE LUNA DA SILVA
9784	SEVERINA LUCIA DA SILVA
27469	TAIS SANTOS DE OLIVEIRA
9785	TELMA NOEME DOS SANTOS
9786	VALDILENE CLEMENTE DO NASCIMENTO SILVA
27471	VANDERLANEA SABINO DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE FAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal